

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 6526/GAB/PM/JP/2016
12 DE SETEMBRO DE 2016

Declara a vacância do cargo público de Auxiliar de Enfermagem, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 774/GGRH/SEMAD/2016,

Considerando o disposto no artigo 46, V, da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e

Considerando a concessão de aposentadoria pelo Fundo de Previdência Social – FPS, do Município de Ji-Paraná, através da Portaria nº 049/FPS/PMJP/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado vago o cargo público a seguir descrito, em razão da concessão de aposentadoria pelo Fundo de Previdência Social do Município:

Inativo(a)	Cadastro/Matrícula	Cargo/CH	Lotação	Aposentadoria
Marina Alves de Souza	12849	Auxiliar de Enfermagem - 40h	SEMUSA	Por invalidez permanente

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28 de março de 2016.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de setembro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 6527/GAB/PM/JP/2016
12 DE SETEMBRO DE 2016

Declara a vacância do cargo público de Marceneiro, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 774/GGRH/SEMAD/2016,

Considerando o disposto no artigo 46, V, da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e

Considerando a concessão de aposentadoria pelo Fundo de Previdência Social – FPS, do Município de Ji-Paraná, através da Portaria nº 050/FPS/PMJP/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado vago o cargo público a seguir descrito, em razão da concessão de aposentadoria pelo Fundo de Previdência Social do Município:

Inativo(a)	Cadastro/Matrícula	Cargo/CH	Lotação	Aposentadoria
José Gomes de Oliveira	1203	Marceneiro - 40h	SEMOSP	Compulsória

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14 de maio de 2016.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de setembro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 6528/GAB/PM/JP/2016
12 DE SETEMBRO DE 2016

Declara a vacância do cargo público de Agente de Vigilância, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 774/GGRH/SEMAD/2016,

Considerando o disposto no artigo 46, V, da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e

Considerando a concessão de aposentadoria pelo Fundo de Previdência Social – FPS, do Município de Ji-Paraná, através da Portaria nº 053/FPS/PMJP/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado vago o cargo público a seguir descrito, em razão da concessão de aposentadoria pelo Fundo de Previdência Social do Município:

Inativo(a)	Cadastro/Matrícula	Cargo/CH	Lotação	Aposentadoria
Antonio Nunes de Almeida	7870	Agente de Vigilância - 40h	SEMED	Por invalidez Permanente

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 24 de setembro de 2015.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de setembro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 6522/GAB/PM/JP/2016
12 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2891, de 03 de dezembro de 2015, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando n. 071/FMS/SEMUSA/2016, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **RS\$10.000,00** (dez mil reais) para reforço das dotações vigentes:

020701 GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
428 10.122.0001.2080.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde 10.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 001 Recursos Próprios da Saúde

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

020701 GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
434 10.122.0001.2080.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde -10.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 001 Recursos Próprios da Saúde

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de setembro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 6524/GAB/PM/JP/2016
12 DE SETEMBRO DE 2016

Introduz modificações no Decreto n. 10354, de 2 de maio de 2006, que estabelece normas para aplicação do Programa Financeiro de Autonomia Escolar – PROFABE.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação da Secretária Municipal de Educação, através do Ofício n. 413/GAB/SEMED,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 6º do Decreto n. 10354/2006 passa a vigorar acrescido do inciso VIII e o artigo 15 acrescido do parágrafo único com a seguinte redação:

Art. 6º (...).
I - (...).
II - (...).
III - (...).
IV - (...).
V - (...).
VI - (...).
VII - (...).
VIII - Pagamento de serviços contábeis e de registro civil das pessoas jurídicas relativas ao funcionamento da unidade executora conveniente.
(...)
Art. 15 (...).
Parágrafo Único. Os saldos de parcelas poderão ser aplicados e incorporado na prestação de contas de parcelas subsequente até a vigência do convênio.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de setembro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Leiva Custódio Pereira
Secretária Municipal de Educação
Decreto n. 0014/GAB/PM/JP/2013

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 6525/GAB/PM/JP/2016
12 DE SETEMBRO DE 2016

Concede gratificação de produtividade, aos servidores efetivos, nos termos da Lei Municipal n. 2924/2016, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor da Lei Municipal n. 2924/2016;

Considerando os Memorandos nºs 459/16/GAB/SEMED; 427/SEMFAZ/16; 204/Gab.Semeia/2016 e 265/SEPLAN/2016,

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Saúde, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Gratificação de Produtividade calculada sobre o vencimento, aos servidores constantes do Anexo Único do presente decreto.

Parágrafo Único. A gratificação ora concedida refere-se à produção realizada durante o mês de agosto de 2016, a ser paga, preferencialmente na folha do mês de setembro de 2016.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de setembro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
REPÚBLICA DO PREGÃO
ELETRÔNICO
N. 092/CPL/PMJP/RO/2016
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS
N. 12/16-13/16/AGERJI

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (toner e material de expediente), para atender as necessidades da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Ji-Paraná. Valor Estimado: R\$ 7.702,85 (sete mil, setecentos e dois reais e oitenta e cinco centavos), tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia 10 de outubro de 2016, às 09:00 horas, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 26 de setembro de 2016.

Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA
REGISTRO DE PREÇOS
N. 093/CPL/PMJP/RO/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO
N.11518/16/SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a Registro de Preços para futura e eventual aquisição de oxigênio e ar medicinal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Estimado: R\$ 536.080,00 (quinhentos e trinta e seis mil e oitenta reais), tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia 13 de outubro de 2016, às 09:00 horas, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 26 de setembro de 2016.

Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

DOCUMENTOS EXTRAVIADOS
A Sra. SONETI MONTOVANELI DUARTE, inscrito no CPF sob o nº 646.825.952.-53, residente a Linha 90, Lote 02, Gleba 05, Zona Rural, Ji-Paraná/RO. Comunica o extravio das Notas Fiscais de Produtor Rural, números 038, 039, de acordo com o Boletim de Ocorrência Policial nº 16W1029009620.

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO
Pedido de ZOLDIR SERRAGLIO, LOCALIZAÇÃO: LINHA 45, KM-8, LOTE 97, GLEBA 03, SETOR RIO BRANCO I, zona rural, ALTA FLORESTA D'OESTE - RO, CPF: nº. 385.614.769-15, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 25/09/2016, a Licença Prévia de Instalação e Operação para a atividade de Piscicultura e Cafeicultura.

PEDIDO DE OUTORGA
Pedido de ZOLDIR SERRAGLIO, LOCALIZAÇÃO: LINHA 45, KM-8, LOTE 97, GLEBA 03, SETOR RIO BRANCO I, zona rural, ALTA FLORESTA D'OESTE - RO, CPF: nº. 385.614.769-15, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 25/09/2016, a Outorga de Uso de Água para a atividade de Piscicultura.

PEDIDO DE OUTORGA
Pedido de ZOLDIR SERRAGLIO, LOCALIZAÇÃO: LINHA 45, KM-8, LOTE 97, GLEBA 03, SETOR RIO BRANCO I, zona rural, ALTA FLORESTA D'OESTE - RO, CPF: nº. 385.614.769-15, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 25/09/2016, a Outorga de Uso de Água para a atividade de Cafeicultura.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 6520/GAB/PM/JP/2016
09 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2891, de 03 de dezembro de 2015, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.000,00** (um mil reais) para reforço das dotações vigentes:

- 02 09 01 GABINETE DA SECRET. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 840 08.122.0001.2051.0000 Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social 1.000,00
- 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
- 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
- 002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

- 02 09 01 GABINETE DA SECRET. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 841 08.122.0001.2051.0000 Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social - 1.000,00
- 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT
- 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
- 002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 9 dias do mês de setembro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 6521/GAB/PM/JP/2016
09 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2923, de 10 de março de 2016, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 98.000,00** (noventa e oito mil reais) para reforço das dotações vigentes:

- 02 06 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE EDUCAÇÃO
- 181 12.361.0002.2113.0000 Programa Alimentação Escolar 98.000,00
- 3.3.70.41.00 CONTRIBUICOES
- 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
- 012 008 Progr. Escolarização Merenda Escolar - PEME

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de *superávit* financeiro apurado no balanço em 31 de dezembro de 2015, referente ao Programa de Escolarização da Merenda Escolar - PEME.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 9 dias do mês de setembro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
N. 009/CPL/PMJP/RO/16
PROCESSO ADMINISTRATIVO
N. 9046/2016/SEMOSP

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público que está autorizada a Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Fonte dos Recursos: Próprio e Convênio. Convênio nº 024/DPCN/2015. Objeto: Contratação de empresa para construção de calçada com meio fio e sarjeta. O procedimento licitatório será processado e julgado em conformidade com o respectivo Edital, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. Valor Estimado: **R\$ 2.005.000,00 (dois milhões e cinco mil reais)**. Data de Abertura: **31 de outubro de 2016, às 08:00 horas**. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situado à Av. 02 de Abril, nº 1701 Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-149. Fone/Fax: (0xx) 69-3416-4029. Edital: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada, na sede da Comissão Permanente de Licitação de segunda a quinta-feira das 08h00m às 12h00m, e na sexta-feira das 07h30m às 13h30m, ou no endereço eletrônico: www.ji-parana.ro.gov.br. **ATESTADO DE VISITA:** Deverá ser requerido com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas úteis, antes da data e hora marcada para o início do certame, junto ao Departamento de Engenharia da Secretaria Municipal de Planejamento, situada na Rua Almirante Barroso, 1853, bairro Casa Preta, Ji-Paraná/RO. Fone: (0xx) 69-3416-4168, podendo ser substituído pela declaração prevista no item 3.1.2 do Edital.

Ji-Paraná, 26 de setembro de 2016.

Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO
ÊNIO AMARAL DE PAIVA-EPP, localizada na Rua Curitiba, nº 1010, Bairro Nova Brasília, cidade de Ji-Paraná-RO. CNPJ: nº 05.882.881/0001-35, torna público que requereu a SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 26/09/2016, a Renovação da Licença Municipal de Operação - RLMO, conforme Processo 1801/1497/2005, para a atividade de Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores.

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE FARMÁCIAS DA REGIÃO DE OUTRO PRETO DO OESTE "OUROFARMA"
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Assembleia Geral Extraordinária Convocação

Convidam-se os senhores ASSOCIADOS da ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE FARMÁCIAS DA REGIÃO DE OURO PRETO DO OESTE, CNPJ 04.451.408/0001-30, com sede estabelecida na Avenida Daniel Comboni, nº. 614, Bairro Centro, município de Ouro Preto do Oeste, no Estado de Rondônia, CEP 76920-000, a se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, no Endereço Rua Rui Barbosa, nº 190, Bairro Alvorada, Município de Ouro Preto do Oeste, no Estado de Rondônia, CEP 76920-000, no dia 05 de Agosto de 2016, às 18:00 horas em primeira convocação, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- * Reativação;
- * Primeira Alteração Estatutária;
- * Eleição e Posse da Nova Diretoria e do Conselho Fiscal;
- * Extravio do Livro Atas;
- * Outros Assuntos de Interesse.

Ouro Preto do Oeste, 25 de Julho de 2016.

RUBENS DIAS DE JESUS
Presidente - CPF: 301.635.529-91

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico N.º: 165/CPL/2016
Edital N.º: 202/CPL/2016.

Processo Administração nº GI - 539/2016.

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 168/GAB/2015 de 21 de outubro de 2015, torna público que realizará a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço e será julgada Menor Preço por ITEM, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Para atender a Secretaria Municipal de Educação de Cultura e Turismo - SEMECT. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR). Estimado no valor de **R\$ 38.757,16 (Trinta e oito mil setecentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos)**. Processo Administrativo nº GI-539/2016 - Data para cadastro de proposta 27/09/2016 a partir das 08:00 h, data para abertura de propostas e início da sessão pública: dia 10/10/2016, com início às 10:00 h, horário de Brasília - DF, local www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, ou pelo site www.teixeirapolis.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeiraópolis/RO, 26 de setembro de 2016.

Lúcio Nobre dos Santos
Pregoeiro
Decreto nº 168/GAB/2015 de 21/10/2015

ANUNCIE AQUI!

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 6519/GAB/PM/JP/2016
08 DE SETEMBRO DE 2016

Exonera Davi de Oliveira Silva, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n. 138/GAB/SEMUSA/2016, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Davi de Oliveira Silva**, do cargo em comissão de **Assessor Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de setembro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 6514/GAB/PM/JP/2016
05 DE SETEMBRO DE 2016

Exonera Camila de Souza Pereira, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Transporte Individual e Cargas, da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos – AMT.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Ofício n. 344/PRES/AMT/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Camila de Souza Pereira**, do cargo em comissão de **Chefe da Seção de Transporte Individual e Cargas**, da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos – AMT.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de agosto de 2016.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de setembro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 6515/GAB/PM/JP/2016
05 DE SETEMBRO DE 2016

Exonera, a pedido, Rosani Aparecida Brum de Souza do cargo efetivo de Técnica em Enfermagem do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o pedido de exoneração formulado por Rosani Aparecida Brum de Souza; **Considerando** o disposto no artigo 46, I e artigo 47 da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e

Considerando tudo o que consta no Processo n. 1-9539/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **Rosani Aparecida Brum de Souza** do cargo efetivo de **Técnica em Enfermagem** do Município de Ji-Paraná, nos termos do artigo 47, da Lei Municipal 1405/2005.

Parágrafo Único. Em cumprimento ao artigo 46, I da Lei Municipal n. 1405/2005, declaro vacância ao cargo efetivo de **Técnico em Enfermagem**, 40h.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de julho de 2016.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de setembro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 6517/GAB/PM/JP/2016
05 DE SETEMBRO DE 2016

Exonera, a pedido, Monica Ferreira Dias do cargo efetivo de Agente Administrativo do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o pedido de exoneração formulado por Monica Ferreira Dias; **Considerando** o disposto no artigo 46, I e artigo 47 da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e

Considerando tudo o que consta no Processo n. 1-9538/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **Monica Ferreira Dias** do cargo efetivo de **Agente Administrativo** do Município de Ji-Paraná, nos termos do artigo 47, da Lei Municipal 1405/2005.

Parágrafo Único. Em cumprimento ao artigo 46, I da Lei Municipal n. 1405/2005, declaro vacância ao cargo efetivo de **Agente Administrativo**, 40h.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 17 de julho de 2016.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de setembro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 6513/GAB/PM/JP/2016
02 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento vigente, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n. 2844, de 07 de julho de 2015,

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica transposto o montante de **R\$ 63.647,67** (sessenta e três mil, seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016, conforme a seguir descritos:

§ 1º Acréscimo (+):

02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
824 26.782.0006.2064.0000 Manut. Recup. Conserv.de Drenagem e Paviment. de Vias Urbanas 39.147,67
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

807 20.606.0007.2065.0000 Manut. Recup. Conserv. de Drenagem e Paviment.Estradas Vicinais 24.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

§ 2º Redução (-):

02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
788 15.451.0006.2016.0000 Contrapartidas de Convênios Diversos -24.500,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

789 15.452.0006.1029.0000 Gestão Integrada de Resíduos Sólidos -39.147,67
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 2º A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal n. 2844/2015 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 2 dias do mês de setembro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 6518/GAB/PM/JP/2016
06 DE SETEMBRO DE 2016

Nomeia Comissão Especial para organizar e apresentar Audiência Pública em cumprimento às determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o Poder Executivo Municipal deverá realizar Audiência Pública, cumprindo as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, e

Considerando o teor do Memorando nº 0188/CGM/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para organizar e apresentar a Audiência Pública, referente ao **2º Quadrimestre de 2016**, em atendimento ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, composta pelos membros a seguir nominados:

I. Presidente: Elias Caetano da Silva;
II. 1ª Secretária: Marlene Maia Ribeiro;
III. 2ª Secretária: Percidia Chagas Ribeiro;
IV. Membros:
a) Ducinalva Mota Barroso;
b) Gilmaio Ramos de Santana;
c) Keila Ribeiro da Silva;
d) Leiva Custódio Pereira;
e) Luiz Fernandes Ribas Motta;
f) Marcos Vicente Coffani Lock;
g) Marília Pires de Oliveira;
h) Priscila Midia Martins Nascimento;
i) Rosângela Barros Guimarães dos Santos;
j) Suely Beraldo Zanard dos Santos;
k) Vivaldo Pinto Zeferino.

Art. 2º A Audiência Pública de que trata o artigo 1º, será realizada no dia **23/09/2016**, a partir das **09h**, no Plenário da Câmara do Município de Ji-Paraná.

Art. 3º As atividades dos membros ora nomeados serão desenvolvidas sem ônus para o Município e consideradas de relevância.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de setembro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 6516/GAB/PM/JP/2016
05 DE SETEMBRO DE 2016

Exonera, a pedido, Aline Kelly da Silva Bosi do cargo efetivo de Digitadora do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o pedido de exoneração formulado por Aline Kelly da Silva Bosi; **Considerando** o disposto no artigo 46, I e artigo 47 da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e

Considerando tudo o que consta no Processo n. 1-10955/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **Aline Kelly da Silva Bosi** do cargo efetivo de **Digitadora** do Município de Ji-Paraná, nos termos do artigo 47, da Lei Municipal 1405/2005.

Parágrafo Único. Em cumprimento ao artigo 46, I da Lei Municipal n. 1405/2005, declaro vacância ao cargo efetivo de **Digitador**, 40h.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 26 de agosto de 2016.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de setembro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

ANUNCIE COM A GENTE !

E ganhe seu encarte gratuito.

INFORMAÇÕES-3421-6853

Email: redacao@correiopopular.net, redacaocp@hotmail.com

SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE OUTORGA

Pedido de NATHAN PISKE DA SILVA, CPF nº. 798.486.722-49. LOCALIZAÇÃO: LINHAP-50, KM-20, LOTE 02-R1, GLEBA 02, zona rural, ALTA FLORESTA D'OESTE - RO, torna público que requereu a SEDAM em 26/09/2016, a SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE OUTORGA, com a finalidade de uso da água para Irrigação.

ALUGA-SE APARTAMENTO

Ponto privilegiado, asfalto, 2 quartos, sala, copa e cozinha conjugada, área de serviço, banheiro social, garagem para 1 carro, interfone, portão elétrico, cerca elétrica. Localizado no Bairro Casa Preta, Ji-Paraná.

TRATAR DIRETO COM O PROPRIETÁRIO
Fone: (69) 98455-8289

UNIÃO NOROESTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA & INSTITUIÇÃO ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO

Entidades Religiosas possuem vagas exclusivas para portadores de deficiência na função de Auxiliar Administrativo/Serviços Gerais. Local de Trabalho: Ji-Paraná-RO Remuneração - a combinar Requisitos: ser portador de deficiência. Não é necessário ter experiência. Interessados pela vaga deverão encaminhar seus currículos para o endereço: Av. Ji-Paraná nº855 Bairro Urupá. CEP 76.900-285 Informar o tipo de deficiência e as atitudes a que está habilitado/reabilitado para desempenhar.

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

CITAÇÃO DE: RÉU: JAL MAQUINAS E PECAS CTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº: 14.278.241/0001-01, atualmente em local incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITAR a parte acima qualificada para tomar ciência da ação, bem como intimá-la para pagar no prazo de 15 (quinze) dias a importância de R\$ 15.819,72 (Quinze mil e oitocentos e dezenove reais e setenta e dois centavos) atualizada até maio de 2016. Fica advertido de que poderá no mesmo prazo opor embargos. Cientifique-se ainda de que cumprindo a determinação, ou seja, efetuando o devido pagamento, ficará isenta do pagamento de custas e honorários advocatícios. Fica a requerida, desde logo, identificada de que não havendo cumprimento do mandado e nem oferecimento de embargos, neste prazo, deverá ela efetuar o pagamento da quantia acima indicada devidamente atualizada, no prazo de 15 (quinze) dias subsequentes, sob pena do pagamento de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, bem como nos honorários advocatícios sob o mesmo percentual.

ADVERTÊNCIA: Os embargos independentemente de prévia segurança do Juízo. Na ausência de embargos e/ou de pagamento constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo e prosseguindo-se na forma de execução.

RESUMO DA INICIAL: A exequente alega que é credora da executada da importância certa e exigível de R\$ 15.819,72 (Quinze mil e oitocentos e dezenove reais e setenta e dois centavos), representada pelas notas fiscais nrs. 000019351, 000018777, 000019352, 000019350, 000019349 e 000019354, restando frustradas as tentativas amigáveis para adimplimento do débito, Razão pela qual ingressou com a presente ação.

PRAZO: O prazo para oferecer embargos será 15 (quinze) dias, contados a partir do decurso do prazo de publicação do edital.

Processo nº: 7004439-72.2016.8.22.0005
Classe: MONITÓRIA (40)
Autor: JIPAFERRO INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA - EPP
Advogados do(a) AUTOR: NAIANY CRISTINA LIMA - RO7048, GEOVANE CAMPOS MARTINS - RO7019
RÉU: JAL MAQUINAS E PECAS LTDA - ME

Ji-Paraná, 5 de setembro de 2016.

LUZIA LOPES CASTELAN
Diretora de Cartório



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 062/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº. 1007/SEMUSA/2016

DO OBJETO: Aquisição de prensa enfardadeira com sistema de segurança NR 12 com capacidade de 10 toneladas. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 26.240,00 (vinte e seis mil duzentos e quarenta reais). **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DO TIPO:** Menor preço Unitário. **DATA DE ABERTURA DA PROPOSTA:** 11 de outubro 2016, às 10h30min (horário de Brasília). **LOCAL:** www.portaldecompraspublicas.com.br **RETIRADA DO EDITAL:** www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes ou www.portaldecompraspublicas.com.br

Jean Carlos Leonardi Monteiro
Pregoeiro Oficial



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

Extrato de Contrato

Contrato Nº: 72/2016
Processo Nº: 705/2016
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste - RO
Contratado: INDÚSTRIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES VERA CRUZ LTDA EPP.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto a contratação de uma empresa especializada para a Administração, visando à construção de um capela mortuária no município de Alvorada do Oeste/RO, conforme plano de trabalho e demais elementos técnicos pertinentes, cujos anexos ao presente Edital.
Valor: R\$ 280.018,48 (duzentos e oitenta mil, dezoito reais e quarenta e oito centavos), conforme notas de empenho nº 1379 e 1380
Dotação Orçamentária: 02.00.15.452.0017-2065 44.90.51-99 314
Recurso: CONVÊNIO nº 035/2016/PJ/DER-RO
Empenho: 1379 e 1380
Prazo: 120 (cento e vinte) dias.
Data: 23/09/2016
Assinam:
Raniery Luiz Fabris - Prefeito Municipal
INDÚSTRIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES VERA CRUZ LTDA EPP. - Contratada
JOÃO CARLOS FABRIS JUNIOR - Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano - Interveniante
Wellington Da Silva Gonçalves - Procurador Geral Do Município - Adjunto
Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

HOMOLOGAÇÃO

DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA E PARECER DA CONTROLADORIA, CONSIDERANDO O RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 038/CPL/2016, APRESENTADO PELO PREGOEIRO, CONSTANDO NO PROCESSO DE Nº. 878/SEMED/2016, QUE TEM POR OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, HOMOLOGO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EM FAVOR DO(S) LICITANTE(S): N.V. VERDE & CIA LTDA - ME, NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.710,35 (HUM MIL E SETECENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), JESSICA PANSEIRA DA SILVA NASCIMENTO - MEL, NO VALOR TOTAL DE R\$ 7.332,68 (SETE MIL TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 9.043,03 (NOVE MIL QUARENTA E TRÊS REAIS E TRÊS CENTAVOS).

ALVORADA DO OESTE,
26 DE SETEMBRO DE 2016.

RANIERY LUIZ FABRIS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 11/CPLM/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº. 1100/SEMEC/2016

DA AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo 1100/SEMEC/2016. **DO OBJETO:** Contratação de empresa para ampliação da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais. **DOS RECURSOS:** Os recursos são oriundos Departamento Estadual de Estadas e Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos/DER-RO. Convênio 072/16/PJ/DER-RO e secretaria de Educação e Cultura SEMEC. **VALOR ESTIMADO** R\$126.315,78 (cento e vinte e seis mil trezentos e quinze reais e setenta e oito centavos). **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA:** 14 de outubro de 2016. **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Trinta e Junho, nº. 2031, Centro, Presidente Médici/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta 09h00min. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3471-4168 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes.

Presidente Médici/RO, 26 de setembro de 2016.

Rosangela Claudia de Lima
Presidente da CPLM.



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ALVORADA DO OESTE/RO - IMPRES

HOMOLOGAÇÃO

DE ACORDO COM O PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PARECER JURÍDICO E PARECER DA CONTROLADORIA, HOMOLOGO A TOMADA DE PREÇOS Nº 001/CPL/2016, REFERENTE AO PROCESSO DE Nº 051/IMPRES/2016, QUE TEM POR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO, ARQUIVO GERAL PREVIDENCIÁRIO, CONFORME O PLANO DE TRABALHO, E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS PERTINENTES, CUJOS ANEXOS AO PRESENTE EDITAL.
A FAVOR DO(S) LICITANTE(S): MARA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, NO VALOR TOTAL DE R\$ 206.745,38 (DUZENTOS E SEIS MIL SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).

ALVORADA DO OESTE,
26 DE SETEMBRO DE 2016.

SINVAL RECKEL
SUPERINTENDENTE



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

Extrato de Contrato

Contrato Nº: 70/2016
Processo Nº: 900-1/2016
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste - RO
Contratado: SILVA SOUZA & OLIVEIRA LTDA ME.
Objeto: Contratação de empresa especializada em Serviço de Confecção de Placas de Sinalizações para atender as obrigações da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos Convênio Fitha nº 034/2016, obs.: as placas devem ser em zinco c/ as laterais em Madeiras
Valor: R\$ 5.063,50 (cinco mil, sessenta e três reais e cinquenta centavos) conforme nota de empenho nº 1368
Dotação Orçamentária: 02.13.26.782.0018.2069 33.90.39-99 FICHA: 291
Recurso: FITHA 034/16
Prazo: 03 (três) meses
Data: 16/09/2016
Assinam:
Raniery Luiz Fabris - Prefeito Municipal
SILVA SOUZA & OLIVEIRA LTDA ME. - Contratada
Luciano Ermisson De Melo - Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos - Interveniante
Wellington da Silva Gonçalves - Procurador Geral Do Município - Adjunto
Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 13/CPLM/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº. 1099/SEMEC/2016

DA AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo 1099/SEMEC/2016. **DO OBJETO:** Contratação de Empresa para Reforma do Vestiário do Estádio Municipal. **DOS RECURSOS:** Os recursos são oriundos Departamento Estadual de Estadas e Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos/DER-RO. Convênio 074/16/PJ/DER-RO e secretaria de Educação e Cultura SEMEC. **VALOR ESTIMADO** R\$157.895,00 (cento cinquenta e sete mil oitocentos noventa e cinco reais). **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA:** 17 de outubro de 2016. **LOCAL:** Sala de reunião de CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Trinta e Junho, nº. 2031, Centro, Presidente Médici/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta 09h00min. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3471-4168 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes.

Presidente Médici/RO, 26 de setembro de 2016.

Rosangela Claudia de Lima
Presidente da CPLM.



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 12/CPLM/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº. 1098/SEMEC/2016

DA AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo 1098/SEMEC/2016. **DO OBJETO:** Contratação de empresa para construção garagem APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais. **DOS RECURSOS:** Os recursos são oriundos Departamento Estadual de Estadas e Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos/DER-RO. Convênio 070/16/PJ/DER-RO e secretaria de Educação e Cultura SEMEC. **VALOR ESTIMADO** R\$54.976,00 (cinquenta e quatro mil novecentos e setenta e seis reais). **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA:** 14 de outubro de 2016. **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Trinta e Junho, nº. 2031, Centro, Presidente Médici/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta 10h30min. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3471-4168 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes.

Presidente Médici/RO, 26 de setembro de 2016.

Rosangela Claudia de Lima
Presidente da CPLM.



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

Extrato de Contrato

Contrato Nº: 71/2016.
Processo Nº: 1304/2014.
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste - RO
Contratado: MARA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP.
Objeto: Contratação de uma empresa especializada para a execução de obras visando à cobertura de quadra esportiva escolar Escola Monteiro Lobato (Terra Boa) termo de compromisso PAC2 10633/2014, conforme plano de trabalho e demais elementos técnicos pertinentes, cujos anexos ao presente Edital.
Valor: R\$ 182.208,10 (cento e oitenta e dois mil, duzentos e oito reais e dez centavos) conforme nota de empenho nº 1378
Dotação Orçamentária: 02.10.12.361.0007-1004 44.90.51-99 Ficha: 173
Recurso: PAC/2 PAR/FNDE
Prazo: 90 (noventa) dias
Empenho: 1378
Data: 20/09/2016.
Assinam:
Raniery Luiz Fabris - Prefeito Municipal
MARA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP. - Contratada
JOSE FRANCISCO SAMPAIO - Secretário Municipal de Educação - Interveniante
Wellington da Silva Gonçalves - Procurador Geral do Município - Adjunto
Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.